

EDITAL N.º 164/PRES/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

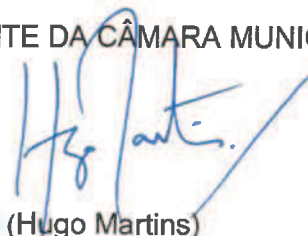
Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000 Bairro Granjas Novas – União das Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 15.º-A do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000 do Bairro Granjas Novas para os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 49, 50, 51, 51, 126, 227, 229, 230, 231 e 233 consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 14102/LO/GI encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 11 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)